



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.213, DE 19 DE MAIO DE 1988.

"Acrescenta parágrafo 3º ao artigo 2º da Lei nº 1.593, de 26 de junho de 1978."

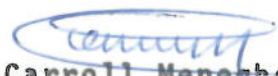
Carroll Meneghel, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas / por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona / e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº / 1.593, de 26 de junho de 1978, fica acrescida de mais um parágrafo, que será o parágrafo terceiro, com a seguinte redação:

"Parágrafo 3º - Em hipótese alguma será permitido o revestimento dos passeios públicos com grama ou / outra vegetação, em substituição às especificações do parágrafo / 1º, exceto num espaço máximo correspondente a um quarto (1/4) da / largura do passeio e junto ao muro."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana'
aos 19 de maio de 1988.


Carroll Meneghel

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Admi-

nistração, na mesma data.


José Maria Adami

Diretor do Depto de Administração

Ref. prot. nº 10.037/88.